



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
LEI MUNICIPAL 009/2003 DE 28/11/2003

**PARECER**

A **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI**, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao quanto disposto no art. 13, inciso I da resolução N° 07, de 19 de dezembro de 2019 – TCE-PI, declara que examinou o **BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2026**, referente ao **FMS – Fundo Municipal de Saúde, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Administração**, e que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação em vigor, sendo **APROVADO**.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS COELHO DIAS  
CPF: 813.702.883-87  
CONTROLADOR GERAL INTERNO